Anno de 1846. Sexta-feira 9 de Outubro. Anno XXII N. 225.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 49 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 7 h. 42 minutos da tarde.
Segunda a 8 h. 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Placido, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
6 Terça S. Bruno aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
7 Quarta S Marcos, aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
8 Quinta S Brigida, aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
9 Sexta S. Dionizio, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado S Pencio, aud. do J. do civ. 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de 1ªda
11 Domingo O Patrocinio de S. José.

CAMBIOS NO DIA 9 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 345 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas..	30$000	a	31$200
» Moedas de 6$400 vel.	16$000	a	16$800
» » de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
» » de 4$000.....	9$100	a	9$200
Prata — Patacões..........	1$990	a	2$060
» Pesos columnares.	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda..........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer, adiado da sessão de hontem, da commissão de instrucção publica, sobre o requerimento do professor de Nazareth.

O Sr. Laurentino: -- Sr. presidente, como membro da commissão de instrucção publica, tive a infelicidade de não merecer a approvação dos meus illustres companheiros o parecer, que dei sobre o primeiro requerimento, que me veio as mãos; por isso assignei-me vencido; e, julgando-me, por consequencia, obrigado a dar as rasões de minha assignatura, passo a faze-lo; mas, antes que o realise, Sr. presidente, tenho de apresentar um pedido a meus illustres companheiros, e he, que, attendão á deficiencia de conhecimentos, que me assiste, á minha vida campestre, inteiramente afastada dos negocios publicos, á pouca ou nenhuma pratica, que tenho dos trabalhos parlamentares, e ultimamente á debilidade das faculdades moraes de um homem como eu, que, sendo sexagenario, e me achando já sem aquelle vigor, de que gozão os meus nobres collegas, não posso encadear meu discurso, uma vez interrompido: e por isso dignem-se de ser para commigo, quando não generosos, ao menos caritativos, deixando-me desenvolver os fracos pensamentos, que me occorrem, sem me pertubarem com apartes.

Sr. presidente, ao lêr o requerimento do peticionario, de cuja pretenção ora se trata; eu não pude deixar de me sentir penetrado de grande commiseração para com elle, e tão grande, que póde ser tachada de fraqueza, como espero que seja; mas a que eu responderei que, *Deus fecit nos, nom nos ipsi nos*: eu não posso, não está em minhas mãos o reprimir os impulsos do meu coração; não posso ser indifferente aos males da humanidade; não posso sê-lo, quando vejo o peticionario, (individuo a quem conheço) na flôr da sua idade, onerado de familia, pobrissimo, dedicado ao serviço publico, exercer com todo o afinco o seu magisterio com probidade, ser accommettido de uma opthalmia tão rigorosa, e que, posto que a não comprovasse com certidão de facultativos, pela falta delles naquelle lugar, comtudo uma experiencia consuetudinaria nos obriga a crêr, he filha da vida sedentaria, que tem passado; molestia, que lhe deu em resultado a perda de um olho, e o estar ameaçado da perda do outro, e de uma maneira tal, que poderá dizer-se, que fica reduzido a inteira desgraça; porque fica privado de prover aos meios de sua subsistencia; não pude, torno a repetir, Sr presidente, olhar com indifferença para isso; votei vencido, persuadido, como estava e ainda estou, de que se devia olhar para elle com commiseração; porém meus nobres companheiros não annuirão a isso, baseando-se, como era de esperar de suas luzes, nas disposições da lei: e a primeira rasão, que me derão, foi que isto era fazer uma excepção na lei.

Sr. presidente, eu não sei o que he fazer excepção na lei, quando se trata de obrar com justiça; eu entendo, que, quando assim se obra, não se faz uma excepção na lei, faz-se apenas uma excepção na applicação da lei: a casa vai favorecer, vai decretar ou legislar, neste caso, sobre um facto, que não podia providenciar: a mesma lei, a que se referirão os nobres deputados, he a mesma que eu chamo em favor do peticionario. (*lê*) Já vê a casa, Senhores, que a lei não previa este caso, que a elle se não podem applicar as disposições da lei; porém a casa póde resolver a respeito, providenciando agora o que a lei não previo, em attenção a molestia, que o peticionario adquirio, e que o priva dos meios de prover a sua subsistencia.

Outra rasão, que derão os nobres deputados, foi que nós não podiamos fazer esmolas com a fazenda publica. Nós, Sr. presidente, temos autoridade para dispôr da fazenda publica, todas as vezes que fôr em beneficio da sociedade: ora, eu entendo por sociedade a reunião de individuos; de que ella se compõe, e não sei, como podemos chegar ao fim de felicitarmos a sociedade, tratando com indifferença a essses individuos: se a sociedade merece as attenções e as vistas do corpo legislativo, os individuos, de que ella se compõe, estão nas mesmas circumstancias; por conseguinte eu não julgo essa reflexão tão forte, que traga em consequencia o indeferimento do requerimento do peticionario.

Dizem, não só os meus companheiros de commissão, mas alguns outros deputados, que isto era estabelecer um precedente perigoso, e que faria uma grande revolta, porque todo o mundo quereria ser logo jubilado: não posso perceber estas cousas de precedentes em taes casos; precedentes, quando se trata de estabelecer um acto de justiça, de caridade e de equidade, não sei que tragão, ou possão trazer inconveniente algum á sociedade; toda a lei he um precedente; quando esta casa legislou. que os professores, que exercessem seu magisterio por tantos annos, fossem jubilados com tal ordenado, estabeleceo um precedente, nesse caso previsto por ella; mas o mesmo peticionario está tão convencido, que a lei existente lhe não aproveita, que por isso recorre a assembléa; porque entende, que só aqui se póde fazer a modificação. que pede.

Tambem me chegou aos ouvidos outra rasão, e foi que esta casa não póde praticar equidades, que só póde fazer justiça; he outra proposição, que eu não posso comprehender: Senhores, eu entendo por equidade a justiça applicada com brandura, com bondade: uma autoridade qualquer, um tribunal, uma assembléa obra mal, porque praticou um acto de equidade? Supponho, que não

Senhores, ao professor apenas faltão quatro annos para se achar comprehendido na disposição da lei; requer a esta assembléa um subsidio para o ajudar a manter a vida: as rasões, que eu tenho para opinar, que se lh'o deve dar, são as que tenho apresentado: e como estou incommodado, e não tenciono fallar mais, sento-me, declarando desde já, que voto contra o parecer.

O Sr. Lopes Netto: -- Como membro da commissão de instrucção publica, não posso deixar de responder ao nobre deputado, que acaba de sentar-se.

Ainda quando a enfermidade do professor de Nazareth, cuja petição occasionou o parecer, que se discute, fosse adquirida no serviço publico, como suppõe o nobre deputado, não estava elle no caso de ser jubilado com menos de seis annos de exercicio, havendo-se n'uma lei, reguladora das jubilações, determinado, que, em hypotheses semelhantes, só com dez annos, não interrompidos, de bons serviços tenhão lugar as jubilações com honorario proporcionado ao tempo do exercicio.

Não he verosimil, qualquer que fosse o zelo desse servidor do estado, que o magisterio o fizesse cegar em tão curto espaço; e se o contrario podesse-se provar, a consequencia seria, que, não devendo nós distribuir em esmolas os dinheiros publicos, nada teriamos a deferir, por se verificar desgraçamente no peticionario uma das contingencias, a que se expoz, acceitando o seu emprego.

Occorre, que o proprio interessado não apoia a asserção do nobre deputado, que já o considera victima de cegueira total e irremediavel, allegando apenas haver perdido um olho e não saber o que ajuize do outro. Sendo possivel a salvação deste, como conceder-lhe já a jubilação pedida, e privar a provincia de seus serviços, se porventura chegar a restabelecer-se? Em todo caso, abririamos a porta a abusos incalculaveis, estabelecendo uma excepção odiosa na lei, que contém e deve conter regras geraes, e comprehensivas de quantos cidadãos se acharem em certas e determinadas circumstancias.

Mão he na verdade, que a consequencia do zelo patriotico sejão muitas vezes os andrajos da miseria; porém quantos cidadãos se vêem mendigando o pão da caridade alheia, depois de consumirem no serviço do paiz os bens e a saude? Os soldados policiaes e da guarda nacional, que na guerra de Panellas e Jacuipe adquirirão honrosas feridas, ou perdêrão braços e pernas em defesa da provincia, vão consumindo a existencia nas praças e ruas publicas, sem abrigo, e entregues a fome: já curámos da sorte delles, e de outros muitos individuos, que jazem em tão triste situação? Se o quizessemos fazer, não haveria renda bastante para livrar da miseria tanta gente; e esquecê-la para nos lembrarmos de quem prestou serviços menos relevantes, e por sua familia e seus amigos tem mais garantias contra a indigencia, fôra injustiça revoltante, e impropria desta assembléa e da commissão, que deo o parecer em discussão.

Nem prevalece, Sr. presidente, a consideração de que reverte em beneficio da sociedade a despeza feita assim com qualquer de seus membros: pois, sobre ser menos orthodoxa, temos leis, que marcão as nossas attribuições, e nellas não encontro a faculdade de distribuir em esmolas desta ordem o producto das imposições, que paga o povo pernambucano. A proceder o argumento, não teria eu rasão de pedir ao nobre deputado, que o produzio, o concurso de seu voto para me darem, (ao menos por um anno) as rendas da provincia, porque assim alcançaria eu grande fortuna, e a sociedade melhoraria de condição com a prosperidade de um de seus membros?

Concluo, Sr. presidente, declarando, que, posto muito me compadeça, como homem, do professor de Nazareth, como membro desta casa não posso deixar de approvar o parecer, que se discute.

O Sr. Laurentino: --- O nobre deputado, que me precedeo, disse, que eu exagerava o mal do peticionario; porque o dei como impossibilitado de todo, quando elle não diz que o está; a petição delle he esta (*lê*).

Ora, um homem, que he accommettido por uma molestia, que lhe traz em resultado a perda de um olho, que tem uma molestia em outro, não deve receiar a perda delle? Por certo; porém a sua probidade he tal, que só disse a verdade, não quiz exagerar, não quiz dizer cousa, que não podesse provar: se não juntou attestado de facultativos, he porque os não ha no lugar, que elle habita; e por isso apresentou uma attestação da camara, outra do promotor, outra do coronel chefe de legião e delegado da comarca; e assentou, que com isso (attenta a falta de facultativos) tinha provado.

Quiz o nobre deputado tirar argumento do numero de mestres, que encanecem no serviço, e que não perdem a vista, para se oppôr a pretenção do professor; isto he um argumento, perdôe o meu amigo, que me não parece filho delle; pois o nobre deputado quer argumentar com o facto de outros para o facto deste?

Senhores, o peticionario, como eu já disse, não julga estar incluido na lei; conhece, que o não está, mas pede uma excepção.....

O Sr. Netto: --- Uma esmola.

O Orador: --- Não Sr.; porque, se fosse esmola, manda-lo-hia para as confrarias, para as portas dos conventos; pede uma como pensão, que, se não he de inteira justiça, he de equidade.

Quanto aos soldados, entendo, que, se elles perdêrão a saúde no serviço do estado, o estado devêra carregar com elles....

O Sr. Peixoto de Brito: -- A assembléa geral tem-os attendido.

O Orador: --- Está respondido: a assembléa olhou para aquelles, que estavão debaixo de suas vistas; olhemos nós para aquelles, que estão debaixo das nossas: voto contra o parecer.

O Sr. Barreto: --- Sr. presidente, eu tenho um coração bastantemente inclinado á beneficencia e caridade; não ha cousa, que me satisfaça e console mais do que fazer bem ao meu semelhante, e com dobrada rasão, áquelle, que se acha em urgencia, que tem precisões reas, e que exige, por suas circumstancias desfavoraveis, soccorros da sociedade, ou de qualquer individuo della; mas, quando se trata do actual negocio, acho-me dividido entre a caridade e a lei: os movimentos do meu coração me induzem a prestar me ao peticionario, amparando o seu particular, para que se lhe dê o que elle pede, e sem restricção alguma; consultando, porém, a lei; exercitando aqui, bem ou mal, funcções legislativas, achei, que a caridade deveria ficar em reserva para outra occasião. Eis o motivo, por que fui de parecer, que se não podia deferir o requerimento do professor, como elle o deseja.

Talvez elle não fizesse muito em fórma as suas allegações, e o seu requerimento não seja traçado com a energia e ordem, que deveria ter, e que tambem por isso não alcance o seu fim. As funcções de legislador excluem neste caso as do homem sensivel e as do padre. Julguei, que me não era permittido fazer uma invasão na lei; no que se acha marcado e estabelecido: julguei, que um parecer de commissão deveria estar de accordo com a legislação do paiz, e que obrar de outra maneira era obrar de motu proprio e sem regra. Assignei por isto o parecer.

Eu amo, e amo assaz a instrucção publica; certamente conheço a necessidade, que nós temos, de soccorrê-la, de anima-la, já concedendo ordenados sufficientes aos professores, dando-lhes garantias, já emfim favorecendo-a, por outros meios importantes: mas contra a lei não se faz cousa alguma, e, olhando-a, foi que conheci, que o peticionario não poderia ser deferido.

As rasões do nobre deputado são muito valiosas, conservão grande força, pelo lado da caridade, porém não pelo lado legal, por este lado perdem inteiramente toda a sua energia: por isto voto pelo parecer.

Comtudo, se a assembléa entender, que deve annuir á supplica do professor, eu declaro, que receberei essa deliberação com o maior prazer, e que muito me satisfarei com a determinação da casa. Se ella o fizer, está feito: eu, porém, imaginei, que me não era possivel pensar de outro modo, e nem exprimir-me de outra maneira.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, ha tempos, que me vejo perseguido com a questão das meias verdades; agora mesmo ella appareceo: o nobre deputado, que com todo o rigor logico acabava de dar as rasões, por que assignára o parecer, que se discute, indeferindo o requerimento desse professor, não sei porque se levantou de novo para fazer uma modificação em suas ideias, apresentando a possibilidade de votar contra principios, que elle reconheceo de vigorosa justiça....

O Sr. Barreto: -- São movimentos do coração.

O Orador: -- Sim; mas o nobre deputado sabe, como bem o disse um celebre orador francez, dando a rasão, por que Deos tinha collocado a cabeça sobre o coração....

O Sr. Barreto: -- Só elle he, que o sabe, não o disse a ninguem.

O Orador: -- Ainda ha pouco o explicou o mesmo nobre deputado; foi para que a cabeça subordinasse as tendencias do coração, e a rasão governasse as paixões, que delle nascem.

Senhor presidente, eu nunca gosto de fazer mal ao meu semelhante; o meu coração não o quer, afflige-se com isso; mas que hei de eu fazer, quando o meu dever a tanto me obriga, como, por exemplo, quando juiz, julgo contra a liberdade de alguem? Com muito má vontade o faço, tiro a liberdade ao meu semelhante, meu coração se contrista, quando me vejo na necessidade de mandar lançar no fundo de uma prisão um pai de familia; mas que culpa tenho eu de que elle se tenha constituido, por seus actos, nas circumstancias de não poder gozar desse precioso dom? He o mesmo, que me acontece agora: condôo-me do pretendente, porém não lhe posso conceder o que requer. Eu bem podéra, Senhores, tocar nesse direito de aposentadorias, que para mim não he muito liquido....

O Sr. Mendes da Cunha: -- Para mim he muito liquido, que a assembléa não póde estabelecer tal direito.

O Orador: -- Vou para ahi; mas emfim a lei está feita, cumpre dar-lhe execução, a menos que se não revogue esse acto legislativo. Ha poucos dias se nomeou uma commissão especial para rever as leis provinciaes; medida, cujo fim he por certo melhorar alguns erros e desvios, que porventura tenhão havido nos actos legislativos, por consequencia, se não podemos legislar sobre aposentadorias, a commissão que proponha revogação do que existe.

Senhor presidente, eu desejava prestar o meu voto ao nobre deputado, que combate o parecer; mas, Senhores, não posso. O nobre deputado disse, que era preciso conceder a um individuo aquillo, que se concede a todos; mas o nobre deputado não vio, que, querendo votar contra o parecer, elle colloca o individuo de melhor situação do que o todo? A regra para as aposentadorias dos professores está estabelecida; o nobre deputado quer dispensar na lei em favor de um individuo. O nobre deputado sabe, que os ordenados são estabelecidos em relação ao serviço, que se presta, de sua importancia, e assim, he tanto maior ou menor, quanto fôr maior e mais importante o serviço; e se não, me diga o nobre deputado o que daria a um professor, que aqui se apresentasse com 19 annos 11 mezes e 29 dias; metade do ordenado sem duvida: entretanto, o requerente, que conta apenas 5 annos de exercicio, quer um dos favores da lei, a metade do ordenado!....

O Sr. Laurentino: -- Um ordenado proporcionado ao tempo, que servio.

O Orador: -- Não existe proporção alguma: a lei marcou dous termos; está comprehendido em algum delles? Não; então he preciso uma lei nova para esse cidadão; ora, isso não he possivel, legislação de tal especie não he admissivel, e essas revogações e alterações dos actos legislativos trazem inconvenientes terriveis.

Eu lamento a desgraça desse individuo, mas não vejo, que a falta de um olho o impossibilite de continuar no magisterio; caso, em que sómente se poderá ter com elle alguma contemplação, indemnisando-o desse mal: portanto, se se verificar a cegueira absoluta, de que Deos o livre, e assim fique reduzido a não poder nem ensinar, nem empregar-se em outro genero de vida, volte cá, que nós faremos o que fôr de justiça: por ora nada se póde fazer senão o que o parecer diz.

Senhor presidente, o meu coração quer muita cousa; porém do meu querer para a possibilidade moral de realisar meus desejos ha uma differença immensa, pois nem sempre se póde fazer aquillo, que se quer, nem a possibilidade physica justifica e autorisa o facto: uma força, que eu não possa vencer, superior ás minhas, póde tirar-me esta casaca, mas a violencia, a força não constitue direito, e não he esta a norma, que deve dirigir a nossa conducta, nem regular as nossas decisões; se a maioria votar um acto qualquer está votado, mas não he sómente saber, se póde votar materialmente, porém sim se estava no seu direito vota-lo, pois que a faculdade de votar não he um arbitrio; ha regras e re-

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO. (*)

POR Alexandre Dumas.

PRIMEIRA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

CAPITULO XI.

NICOLINA LEGAY.

Havia Gilberto passado todo o tempo, que durou o interrogatorio de Balsamo, em mortaes e inexpriміveis agonias.

Agachado na escada, porque não ousava mais ir até a porta, para escutar o que se dizia na camara vermelha, entrou afinal em um desespero, cujo desfecho devia, sem duvida alguma, ser um motim devido aos assomos de um caracter como o de Gilberto.

O sentimento de sua fraqueza e inferioridade ainda mais lhe augmentava o desespero. Balsamo não era mais que um homem; Gilberto, espirito forte, philosopho prematuro, acreditava pouco em feiticeiros. Mas esse homem era forte, Gilberto fraco; aquelle bravo, este ainda o não era. Por vinte vezes se levantou Gilberto com a intenção de, no ultimo caso, fazer frente a Balsamo; mas por outras tantas vezes se lhe dobrárão as pernas tremulas, e elle cahio sobre os joelhos.

Uma ideia lhe occorreo então, ir procurar uma escada, de que La Brie, que era ao mesmo tempo cozinheiro, criado grave e jardineiro, se servia para prender ás paredes os jasmins e madre-silvas, encosta-la á galeria da escada; porque de lá não perderia um susurro de tudo quanto tão ardentemente desejava sorprender.

Sahio, portanto, para fóra, e correo ao lugar, onde sabia achar a escada enc[illegible] a á parede. Mas, quando elle se abaixou para pegar nella, pareceo-lhe ouvir alguma bulha do lado da casa; voltou-se.

Suppoz então enxergar na obscuridade através do quadro negro do porta aberta uma fórma humana, mas tão rapida, tão subtil, que antes parecia pertencer a um espectro do que a um ente vivo.

Deixou cahir a escada, e dirigio-se, com o coração palpitante, para o castello.

Certas imaginações são de necessidade supersticiosas; são ordinariamente as mais ricas e exaltadas; admittem antes a fabula do que a rasão; achão, que o natural he em demasia vulgar, arrastradas, como são pelo instincto para o impossivel, ou pelo menos para a idealidade. He por isso, que tão apaixonadas são por um bello sombrio bosque, porque as abobadas tenebrosas devem ser povoadas de phantasmas ou de genios. Os antigos, que tão grandes poetas forão, sonhavão com essas cousas em pleno dia; sómente com a differença, de que como o sol para elles, foco de luz ardente, da qual por assim dizer nós só temos o reflexo, repellia a ideia de larvas e phantasmas, havião elles imaginado as risonhas Driades, e as Oreades ligeiras.

Gilberto, filho de uma terra nebulosa, onde as ideias são mais lugubres, julgou ver passar uma visão. Desta vez, apezar da sua incredulidade, o que lhe havia dito a mulher de Balsamo. ao fugir, veio-lhe á ideia; não podia o feiticeiro ter evocado um phantasma, quando tivera o poder de arrastrar para o mal o proprio anjo da pureza?

Todavia, tinha sempre Gilberto segundo movimento, peior que o primeiro: o da reflexão. Chamou em seu soccorro todos os argumentos dos espiritos fortes contra espectros, e o artigo *alma do outro mundo do Diccionario Philosophico* lhe restituio algum animo, dando-lhe medo maior, porém mais fundado.

Se elle tinha com effeito visto alguem, devia ser uma pessoa bem viva, e ainda mais muito interessada em vir assim espreitar.

O terror indicou-lhe o barão de Taverney, a consciencia soprou-lhe ao ouvido outro nome.

Olhou elle para o segundo andar do pavilhão. Como dissemos, a luz de Nicolina estava apagada, e as vidraças do seu quarto nenhuma claridade revelavão.

Não havia na casa toda nem um sopro, nem rumor, nem luz, excepto no quarto do estrangeiro.

Olhou Gilberto e escutou de novo, e como nada visse nem ouvisse, tomou outra vez da escada, bem convencido agora, que tivera os olhos turbados, como quem o coração lhe bate em demasia, e que essa visão fôra antes uma intermittencia da faculdade vidente, como se póde dizer em termos technicos, do que o resultado do exercicio de suas faculdades.

Quando elle acabava de encostar a escada, e punha o pé no primeiro degráo, abria-se e fechava-se a porta de Balsamo, para dar passagem a Andreza, que desceo sem luz e sem rumor, como se a guiára, e sustivera uma potencia sobrenatural.

Chegou Andreza desta sorte ao fim da escada, passou por junto de Gilberto, a quem roçou com o vestido no escuro, em que se elle achava, e continuou o seu caminho.

O barão de Taverney adormecido, La Brie deitado, Nicolina no outro pavilhão, a porta de Balsamo fechada, tranquillisavão o mancebo a respeito de qualquer sorpreza, que podesse haver.

Gilberto fez um esforço violento e acompanhou de perto Andreza.

Esta atravessou a ante-camara, e entrou na sala.

Gilberto a seguia com o coração espedaçado. Comtudo, posto que a porta ficasse aberta, elle parou. Andreza foi sentar-se no tamborete do cravo, sobre o qual ardia ainda a luz.

Rasgava Gilberto o peito com as unhas. Era nesse mesmo lugar, que meia hora antes havia beijado elle o vestido e a mão dessa mulher, sem que ella se agastasse; era ahi, que havia esperado, era lá que fôra feliz! Não havia duvida, que a indulgencia da donzella procedia de uma dessas corrupções profundas, como Gilberto havia achado nos romances, que compunhão o fundo da bibliotheca do barão, ou de uma dessas traições dos sentidos, como elle tinha visto analysar em alguns tratados physiologicos.

— Bem! murmurou elle, oscillando de uma ideia á outra, se assim he, aproveitar-me-hei como os outros dessa corrupção, ou sorpreza dos sentidos. E, pois que o anjo rasga a sua tunica de candura, lançarei eu mão de alguns fragmentos dessa castidade!

Desta vez estava Gilberto resoluto, e lançou-se para a sala.

Mas, quando elle ia transpor o limiar, sahio do escuro uma mão, que energica lhe travou do braço.

— Ah! apanhei-te desta vez! Atrevido! disse-lhe ao ouvido irritada voz; nega ainda, que tens com ella entrevistas; nega-me agora, que a amas!.......

Gilberto nem forças teve para sacudir o braço, e arranca-lo ao arroxo, que o detinha, e que aliás não era tal, que resistisse a um esforço; pois que era nem mais nem menos o punho de uma rapariga.

(*) Vide *Diario* n.° 220.

MUTILADO

gras fixas e indeclinaveis, que devem modular as acções do homem; ha uma cousa chamada justiça dever, a que cumpre prestar culto; mas tem-se confundido tudo: os jurados, por exemplo, porque se disse, que he um tribunal de consciencia, entendeo-se, que não tinha limites o seu poder, a vontade era a norma dos julgamentos, e daqui o descredito da instituição, em consequencia de actos inqualificaveis, e pois, temos regras, temos os principios de justiça, a lealdade no cumprimento do proprio dever, que não podemos preterir, a não ser, que nos queiramos dirigir de uma maneira irracional, attendendo só ao numero de votos; mas isto parece-me, que ninguem quererá.

Os professores, Sr. presidente, estão, por assim dizer, em melhor posição, que muitos outros empregados publicos de uma categoria muito mais elevada, que todavia não teem aposentadoria marcada em lei: portanto, já se fez em favor desta classe o mais que se podia fazer; estabelecêrão-se as vantagens do ensino: se não convinhão, para que requerêrão a cadeira?

Concluo, Sr. presidente, votando pelo parecer.

O Sr. 1.º Secretario observa, que alguns Srs. deputados, contra o regimento da casa, achão-se pertencendo a tres commissões permanentes, e que por isso devem ser dispensados de uma dellas.

Depois de breves reflexões do Sr. Netto, são substituidos: na commissão de ordenados, os Srs. Nunes Machado e Mendonça pelos Srs. Figueiredo e Pessoa, e na de legislação, o Sr. Abreo e Lima pelo Sr. Pedro Cavalcanti.

Continúa a discussão do projecto n. 16. (Vid *Diario* n. 224 de 8 do corrente.)

O Sr. Figueiredo: -- Sr. presidente, apenas li o projecto, que ora se acha em discussão, consignei-lhe logo o meu voto e até pretendia dá-lo symbolicamente; porque, ambicioso por tudo, que diz respeito aos melhoramentos materiaes de nossa provincia, em negocios desta ordem, como que sou arrastado por uma dedicação cega. Todavia, como hontem se fallou na casa a respeito da inexequibilidade do projecto, e de caminho se tocou na companhia de Beberibe, essa minha predilecta, fiquei logo tentado, Sr. presidente, de pedir uma palavra para dizer duas sómente.

Ora, muito estimo, Sr. presidente, que o nobre deputado, que combateo o projecto, se ache hoje concorde commigo em uma ideia, que elle tanto impugnou, quando me apresentei na casa, pedindo uma animação para a companhia de Beberibe. Já elle hoje concorda em que o governo póde, em alguns casos, ou por meio de privilegios, ou por outras medidas directas ou indirectas, favorecer alguma empreza util, que, ou por causa de obstaculos, que fortemente se lhe antepõem, ou pelo atraso da industria, ou por falta de capitaes, e mesmo de certo grão de intelligencia, ou por outras circumstancias, não póde prosperar á sombra da espontaneidade dos particulares, ou livre concurrencia das companhias.

O Sr. José Pedro: -- Eu já concedi isso?

O Orador: -- Hontem mui positivamente.

O Sr. José Pedro: -- Não me lembro.

O Orador: -- Apello para a lembrança da casa. E se não concorda commigo, porque não combateo o nobre deputado o projecto pelo lado do privilegio e intervenção do governo nas emprezas, que he a grande questão economica? Deixando, porém, Sr. presidente, esta questão, pois que o nobre deputado a quer abandonar, voltar-me-hei para a supposta inexequibilidade.

Disse o nobre deputado: 1.º, que o projecto era inexequivel, porque o producto da taxa não podia offerecer um lucro sufficiente aos capitalistas; 2.º, que os contribuintes ficarião mais onerados, porque, havendo necessidade de se augmentar a taxa, terião os contribuintes de pagar mais do que pagão actualmente; 3.º, que os capitalistas, visto que a ponte não offerecia vantagens sufficientes, não applicarião os seus capitaes á empreza; não acharia esta concurrentes para a compra de suas apolices: creio, que o nobre deputado disse isto: não?

O Sr. José Pedro dá signal de approvação.

O Orador: -- São estas as objecções, ou pontos de inexequibilidade apontados pelo nobre deputado, e que eu não posso enxergar. Primeiramente notarei, que os argumentos do nobre deputado se destroem reciprocamente; porque, se a taxa da ponte não offerecer lucros aos emprehendedores, temos, que os que pagão a taxa não serão mais onerados do que já estão; e se forem mais onerados, então apparecerão lucros para os emprehendedores, ou capitalistas; e se apparecem lucros, desapparecerá o receio da falta de concurrencia. Temos, pois, que as rasões do nobre deputado se guerreião, se repellem reciprocamente, sendo comparadas. Mas não as compararei; quero agora considera-las separadamente; e assim mostrarei a V. Exc., que nenhuma dellas procede.

Quanto a primeira rasão, isto he, de que os lucros do pedagio não podem offerecer indemnisação aos capitalistas, basta lembrar o que foi dito pelos nobres deputados, que fallárão a favor do projecto. elles já disserão, que, não havendo lucros, se podia augmentar o tempo do privilegio, quanto fosse bastante para indemnisar a companhia; por este lado vemos, que cessa o inconveniente: além de que, a taxa devia augmentar na proporção do numero dos objectos taxados; porque já se demonstrou, que, em virtude do projecto, são taxados maior numero de objectos do que aquelles, que o teem sido até agora, porquanto, além dos animaes, terão de pagar o imposto os que passão a pé, e todos os vehiculos, que transitarem pela ponte, ficando assim alargada a esphera da taxa, a esphera dos interesses.

Mas disse o nobre deputado, que os contribuintes são onerados com maior taxa. Primeiramente direi ao nobre deputado, que, uma vez que estas taxas sejão repartidas por muitos objectos, e com igualdade, não serão tão onerosas aos contribuintes; em segundo lugar, observarei, que a ponte tem necessariamente de ser construida, porque está vindo abaixo; he uma necessidade, que deve ser satisfeita indispensavelmente, não he uma despeza de luxo: se, porém os cofres da provincia se achão exauridos, como nos asseverou hontem o nobre deputado, he visto, que, para se construir a ponte, se deve derramar nova contribuição, ou onerar mais aos que pagão o taxa: e portanto esse onus não será obra da companhia; mas de uma necessidade real da provincia. E quando, Sr. presidente, o povo vê, que o resultado das contribuições, que paga, he empregado em seu beneficio; quando o povo vê, que o suor do seu rosto he applicado em utilidade commum, não exaspera com os tributos; ainda que elle o sinta, supporta-o com satisfação: o que o povo não quer vêr he, que o suor de seu rosto sirva para sustentar o luxo, e alimentar a ociosidade dos mandões; (*apoiados*) o luxo e ociosidade dos aulicos (*muitos apoiados*); quando elle vê, quer seu suor he aproveitado em seu beneficio, exulta, e se ennobrece. Confessarei a V. Exc. uma commoção, que senti. Passando, ha seis annos, pela estrada de S.-Amaro-Jaboatão, achei-me horrorisado, e desanimado de continuar a minha viagem, porque não via diante de mim senão atoleiros, tremedaes, sorvedouros immensos; compadeci-me da sorte dos mattutos, muitos dos quaes vi quasi submergidos nos lamaçaes e *camaleões*. O anno passado, tendo de transitar pelo mesmo lugar, fiquei maravilhado de achar-me em uma estrada lindissima, calçada, direita e toda risonha; já então vi os mattutos proseguindo o seu caminho desempeçadamente, e mui contentes, e até como que divisei contentamento nos proprios animaes, que vinhão carregados: tudo me parecia tão bello, que julgava estar lendo um dos bons pedaços da Corina: e quem não se comprazerá de vêr tão bem applicadas as rendas publicas? (*Muitos apoiados*)

O Sr. José Pedro: -- A imposição tem limite.

O Orador: -- Eu via, pois, os mattutos, Sr. presidente, guiando os seus carros, seus carneiros, e apresentando um perfeito contraste com aquillo, que eu havia com dôr presenciado.

Sr. presidente, a qualquer viajante não custará pagar um vintem para ter uma passagem segura: elle, pisando sobre uma elegante ponte pensil, dirá com orgulho: *Já o nosso dinheiro serve para nós.*

Vamos agora ao terceiro argumento da inexequibilidade, isto he, á falta de concurrencia de capitaes.

Estou persuadido, que não haverá semelhante falta, e tenho um exemplo na companhia de Beberibe, cuja empreza está mui além da da ponte pensil; e porque o nobre deputado entenda, que estes capitaes possão achar emprego mais vantajoso, seja-me permittido observar-lhe, que hoje todos os homens sensatos, os capitalistas mais calculados já reconhecem, que o aluguel do dinheiro está elevado muito acima dos interesses legitimos da industria, acha-se mui acima das forças da producção, (*muitos apoiados*) e desejão poder dar-lhes emprego mais justo e rasoavel. Creio poder affirmar ao nobre deputado, que haverá muito quem se queira associar á empreza, mesmo pessoas estrangeiras, comtanto que a provincia offereça aquellas condições, com as quaes os capitaes tendem á baratear; comtanto que tenhamos segurança de propriedade, pessoal, predial, e dos cabedaes; (*muitos apoiados*) e para que possamos gozar de tamanhos beneficios, necessario será, que o governo offereça confiança, que haja tolerancia politica, religião, justiça e moralidade. (*Apoiados*) Sem estas condições sociaes, nem os capitaes affluirão para a industria, e, ao contrario, teremos de ver desapparecer esse pouco, e fragil, e timido, que ainda se acha rolando por algumas especulações, que eu antes chamarei traficancias. (*Muitos apoiados*) Devo declarar a V. Exc., que estrangeiros existem, que desejão animar muitas emprezas uteis, estradas de ferro, &c. &c.; porque estão convencidos, que em paiz nenhum do mundo se poderá empregar os capitaes na industria com lucros mais certos e avantajados, assim possão elles confiar nas nossas instituições, nas nossas garantias, (*muitos apoiados*) que, na verdade, são mui fracas; o nosso estado politico he ainda mui oscilante.....

Disse o nobre deputado, que a companhia de Beberibe ainda inspirava desconfiança. Eu affirmo ao nobre deputado, que está supinamente enganado: a companhia está radicada, consolidada, e ha de progredir, graças ao patriotismo pernambucano, graças a Deos, porque ainda lá não teem podido penetrar os manejos da politica da nossa terra. Afianço ao nobre deputado, que as acções da companhia estão todas vendidas, e as prestações mui adiantadas, e talvez não seja necessario esgota-las (visto que a obra se vai fazendo com menor somma do que a exigida pelo orçamento). Está tão acreditada, e tanto não necessita mais da animação publica, que me tenho lembrado de propôr á esta assembléa, que autorise ao inspector da thesouraria provincial para vender as apolices, afim de empregar o seu producto em alguma outra empreza, que se ache esmorecida, como, por exemplo, a do theatro, que, na verdade, merece ser acabado, não só porque tem-se com elle despendido muito dinheiro, como porque já ninguem póde aturar a capoeira, (*risadas e apoiados*) depois que se olhou para o novo scenario. Sr. presidente, reconheço muita vantagem no projecto; talvez necessite elle de mais algum desenvolvimento, que se deve guardar para a segunda discussão: e até me parece, que empreza dessa ordem convem ser toda commettida ao administrativo, que poderá então entrar nos pormenores do contrato e detalhe da obra. Voto, pois, pelo prejecto e não só por elle como por tudo que fôr tendente aos melhoramentos industriaes e materiaes da provincia.

O Sr. Laurentino: - O projecto já foi hontem tão debatido, que me parece não se poder dizer mais nada sobre elle; mas (não sei, se he por falta de comprehensão minha) eu não tenho podido annuir aos argumentos dos Senhores deputados, que o combatem.

Diz o projecto o seguinte (*lê*). Os nobres deputados não se lhe oppõem, mas julgão, que elle não he exequivel, por falta de meios, pelo estado miseravel de nossos cofres. Eu não entro na questão da affluencia de capitaes, de lucros, etc., que isso já está debatido e demonstrado; não entro nisto, o que pergunto he: he util, e necessaria a ponte? He: qual he o meio de a fazer? O de uma empreza particular: pois autorise-se o governo a contratar essa empreza: porque, se houverem capitaes, se houverem lucros, nós teremos uma obra de grande utilidade; se não houverem, não se faz mal algum a provincia. A vista disto, voto pelo projecto.

O Sr. Joaquim Villela: -- Sr. presidente, creio, que não se questiona na casa a respeito da utilidade do projecto; e aquelle mesmo Senhor deputado, que o combateo, não deixou de reconhecer a utilidade da obra, que elle propõe; todos, pois, julgão, que he uma obra de grande vantagem publica uma ponte sobre o rio Capibaribe no lugar dos Afogados, que facilite o transito, quér dos individuos, quér das mercadorias, que do centro veem para a cidade; as rasões, portanto, de opposição ao projecto são apenas tiradas da inexequibilidade da obra; mas ellas não me convencem de que o projecto não deva ser adoptado.

O nobre deputado, que combateo o projecto pela sua inexequibilidade, tomando por base do custo da ponte o mesmo quantitativo consignado no projecto, isto he, a quantia de 100 contos de réis, e calculando os juros deste capital a 8 por cento, concluio, que o projecto não podia ser levado á execução, por isso que não apparecerião capitalistas, que quizessem encarregar-se da obra, por não ser possivel, que o pedagio alli cobrado rendesse os juros e a annuidade necessaria para amortisar o capital no decurso do tempo dado no projecto.

Para essa demonstração, o nobre deputado calculou o pedagio annual, que póde dar a ponte proposta no projecto, pelo rendimento annual das duas barreiras, que existem naquelle lugar, nos lugares denominados Giquiá e Motocolombó, que teem rendido perto de 9 contos de réis por anno.

Mas, Sr. presidente, eu entendo, que, mesmo calculando-se com esses dados adoptados pelo nobre deputado, póde-se sustentar muito bem a exequibilidade do projecto, pois he muito de esperar, que a empreza seja lucrativa, e haja o estimulo, que convida os capitalistas.

Podemos tomar por base da demonstração ou o prazo de 15 annos, ou o de 20, segundo consigna o projecto; mas, se calcularmos, quér em relação a um, quér em relação a outro, veremos, que a obra he exequivel.

Se tomarmos por base o tempo de 20 annos, teremos, que, calculando o juro a 8 por cento, o capital de 100 contos de réis, (tomando esta quantia como custo da obra) deverá render o juro annual de 8 contos de réis, e a annuidade de 5 contos, para que seja amortisado; o que prefaz a quantia de 13 contos, que deve annualmente render o pedagio da ponte. Ora, se compararmos essa quantia com o rendimento actual das duas barreiras, que importa em 9 contos, temos uma differença de 4 contos para menos do que he preciso; mas não he assim, Sr. presidente, que devemos calcular. O pedagio da ponte nos Afogados deve render muito mais do que rendem hoje os das duas estradas, em que ha barreiras. Além de que ha uma terceira estrada tambem muito frequentada, que vem ter a ponte dos Afogados, e onde não ha actualmente barreira, accresce, que nas duas, cujo rendimento servio de base ao calculo do nobre deputado, sómente pagão pedagio os cavallos e carros, entretanto que o projecto propõe, que na ponte dos Afogados paguem os pedestres. E se estes se podem avaliar na rasão do duplo dos cavallos e carros, que passão pelas barreiras actuaes, he claro, que, pagando elles metade, como dispõe o projecto, deverá o pedagio lançado sobre os pedestres render quantia igual á que hoje dá o pedagio sobre os animaes, e eis conseguintemente duplicado o rendimento actual, elevando-se de 9 contos à 18; quantia superior àquella, que, segundo o calculo, que fiz com as bases adoptadas pelo nobre deputado, he necessaria, para dar o juro e a annuidade precisa para reunir o capital no fim de 20 annos. E quando mesmo se calculem os pedestres em numero igual, temos, que o rendimento deve augmentar na rasão de metade, e elevar-se á 13 contos e quinhentos mil réis; quantia ainda superior a de 13 contos. E note-se, que não está incluido no calculo o accrescimo, que deve provir dos individuos e animaes, que vierem da terceira estrada.

Ora, isto he com referencia ao prazo de 20 annos: se calcularmos sobre 15 annos, não ha duvida, que a annuidade deve augmentar, e que, devendo ser de 6:666$666 rs. 1/3, deve o rendimento ser de 14:666$000 rs. 1/3, para dar os juros de 8:000$000 rs., e ir amortisando o capital; mas bem vê a assembléa, que a differença he pequena, mesmo em relação ao calculo mais favoravel ao nobre deputado, isto he, tomando-se o accrescimo proveniente do pedagio sobre os pedestres na rasão de metade do rendimento das barreiras actuaes; e que he muito de presumir, que o que devem pagar os individuos e animaes, que vierem pela terceira estrada, de que fallei, seja sufficiente para cobrir essa differença de 1:166$666 rs.

Mas, Srs., que certeza temos de que a ponte dos Afogados só se fará com 100 contos de réis? Os mesmos autores do projecto antevêrão a possibilidade de que ella se fizesse com 80 contos. Ora, tomando por base, não 100, mas 80 contos, temos, que, em referencia ao prazo de 15 annos, o juro e annuidade deverão ser de 11:733$333 rs., a saber 6:400$ rs. de juro, e 5:333$333 rs. de annuidade, e, em referencia ao prazo de 20 annos, deverão ser de 10:400$000 rs., descendo a annuidade a 4:000$000 rs. E quem sabe, se mesmo com menos de 80 contos se não poderá fazer a obra? Eu vou, porém, mais adiante. Supponhamos, que todos estes calculos são falsos, que, concedendo-se o prazo de 15 a 20 annos, o rendimento do pedagio não he sufficiente para dar o juro do capital a 8 por cento, e a annuidade necessaria para amortisa-lo, quér se despendão 100 contos, quér 80: o que se segue? Que se não deve fazer a obra? Não. Segue-se, que se deve prorogar o privilegio por tanto tempo, quanto seja necessario, para que o lucro da empreza pague aos capitalistas o juro de seu capital, e os vá indemnisando delle: segue-se, que, em vez de 15 á 20 annos, devemos estabelecer 30 a 40, em uma palavra tanto tempo, quanto seja necessario para fazer a obra exequivel.

Sr. presidente, eu concordo na ideia de que não devemos aqui legislar sobre bases incertas: sem um orçamento não podemos calcular com exactidão o prazo, em que deve durar o pedagio, pois que esse calculo depende essencialmente, não só do rendimento annual, que póde elle dar, senão do custo da obra, e por isso approvo, que se autorise o administrador da provincia á contratar, como mais conveniente for, para que nos não arrisquemos, ou a dar menos tempo do que o necessario, e tornarmos inexequivel a empresa, ou á dar de mais, onerando o povo sem necessidade.

Disse-se tambem, que, existindo já duas contribuições, se onerava muito o povo, pondo-lhe uma terceira: primeiramente, Sr. presidente, notarei, que os individuos, que passarem na ponte dos Afogados, não pagarão 3 imposições, porque elles não passarão ao mesmo tempo pelas duas barreiras anteriores á ponte; hão de vir de uma, ou outra estrada, e assim só pagarão duas, e não tres imposições. Em segundo lugar direi, que isso não he motivo, para que se deixe de promover uma empresa, que se considera de grande utilidade; creio, Sr. presidente, que ninguem se queixará de uma imposição, que lhe facilita o transito. Pelo que me diz respeito ao menos, sou obrigado á confessar, que quereria ver estradas, canaes, etc., abertos por toda a provincia, quereria ver a maior facilidade nas vias de communicação, ainda que se pagasse um pedagio em todas ellas; porque estou convencido, que as grandes vantagens, que resultão da facilidade dos transportes, não podem ser abafadas pelo inconveniente de se pagar um insignificante imposto nesta ou naquella barreira. Pois póde alguem duvidar, que he um beneficio para a população a factura de uma ponte, e que ella preferirá pagar 10 ou 20 rs. de pedagio a não possui-la, ou mesmo a passar por ella em um estado de ruina, e com risco. Se o nobre deputado se visse no risco, em que eu já me vi, certo que pagaria o pedagio de boa vontade, comtanto que a ponte se fizesse. Já me aconteceo, Sr. presidente, levar uma queda na ponte dos Afogados, que quasi fico com o braço quebrado: e não seria melhor, que eu pagasse um pedagio qualquer?

Mas, Sr. presidente, se esse argumento de que não devemos onerar o povo com a imposição de mais uma barreira fosse valioso, mesmo assim não deveria levar-nos a votar contra o projecto; porque creio, que, passando o projecto, e sendo feita a ponte dos Afogados, podem-se abolir as outras duas barreiras, sem prejuizo para a fazenda provincial.

A ponte dos Afogados se acha tão arruinada, que, se lhe não fizerem os concertos necessarios, ou a não fizerem de novo, irá abaixo e a população não terá por onde passar. Ella deve, pois, fazer-se, e, a não passar o projecto, terá de ser feita a expensas do thesouro. Ora, essa despesa, que se houver de fazer com ella, será poupada, no caso de passar o projecto, e então com esse mesmo quantitativo poder-se-hão fazer os reparos nas duas estradas, abolindo-se as barreiras; porque, se se fizer a ponte á custa dos cofres provinciaes, creando-se se uma nova barreira, está por terra o argumento deduzido da nova imposição.

Disse-se mais, Sr. presidente, que a empreza era inexequivel, porque no nosso paiz não ha capitaes. Eu reconheço, que com effeito a raridade dos capitaes he o maior inconveniente para realisação das emprezas, mas não posso suppor o nosso paiz em um atraso tal, que não tenha capitaes para uma empreza da ordem dessa, que propõe o projecto.

O Sr. José Pedro: -- Não disse isto.

O Orador: -- Pois não allegou a falta de capitaes como uma das rasões da inexequibilidade do projecto, e não deo isto lugar até a um nobre deputado responder, que não deviamos contar só com os capitaes do paiz, pois, offerecendo-se vantagens aos capitalistas, poderia esse estimulo promover a importação de capitaes estrangeiros?

O Sr. José Pedro: -- Não argumentei com a raridade dos capitaes.

O Orador: -- Bem: então direi sómente, que não devemos receiar, que a empreza se não leve a effeito por falta de capitaes, pois não creio, que na nossa provincia não hajão 100 contos de réis para uma empreza, maxime sendo feita por associação, que, como sabemos todos, he um meio poderosissimo de formar grandes capitaes pela reunião dos pequenos.

Concluo, pois, Sr. presidente, que, sendo de grande utilidade a obra indicada no projecto, e não vendo demonstrada a sua inexequibilidade, voto por elle, certo de que vamos com essa obra fazer um grande beneficio á população.

Julgada a materia discutida, he o projecto approvado em primeira discussão, para passar a segunda.

O Sr. Presidente: -- Primeira discussão do projecto n.º 17. (Vide *Diario* n. 70, sessão de 26 de março do corrente anno.)

O Sr. Cabral manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que seja ouvido o governo acerca do projecto em discussão, ficando adiado por 15 dias. »

Apoiado, entra em discussão.

Vai a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro, que torne á commissão de estatistica, para declarar os limites, que deve ter a freguezia subdividida.—*Lopes Netto.* »

Apoiado, entra em discussão.

Depois de breves reflexões sobre a ordem, dos Srs. Cabral, Netto e Affonso Ferreira, por falta de casa, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte leitura de projectos e pareceres, discussão de pareceres adiados, continuação da ordem do dia de hoje, e primeira discussão do projecto n.º 18 deste anno: e levanta a sessão. (Era uma e meia hora da tarde.)

SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. EXPEDIENTE. -- *Approvação de dous pareceres da commissão de negocios das camaras. -- Continuação da discussão do projecto n. 17, e dos requerimentos dos Srs. Netto e Cabral. -- Retirada destes requerimentos, a pedido dos seus autores. -- Approvação do projecto. -- Discussão e rejeição do projecto n. 18. -- Declaração da ordem do dia para a sessão de hoje que he leitura de projectos e pareceres, e discussão de pareceres adiados.*

Ás onze horas da manhãa, o Sr. 1.º secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Senhores deputados.

Quem tinha preso Gilberto era emfim Nicolina Legay.

— Ora vamos, que quer ainda? perguntou elle devagarinho e impaciente.

— Ah! tu queres pelo modo, que eu grite, articulou Nicolina com toda a plenitude da voz.

— Não, não, quero que te cales, pelo contrario, respondeo Gilberto com os dentes cerrados, e arrastrando Nicolina para a ante-camara.

— Pois bem! então, segue-me.

Era o que Gilberto queria; porque, seguindo Nicolina, se desviava de Andreza.

— Seja, eu a sigo, disse elle.

E com effeito pos-se a andar atrás de Nicolina, que se dirigio para o alegrete, fechando a porta sobre si.

— Mas, disse Gilberto, mademoisella vai recolher-se ao seu quarto, chama-la-ha para ajuda-la a despir-se, e Vm. não estará lá.

— Se Vm. pensa, que me occupo agora disso, na verdade engana-se muito. Que me importa, que ella me chame, ou não? O que eu preciso he fallar com Vm.

— Nicolina, vossê póde deixar para amanhãa o que tem a dizer-me; mademoisella he severa, vossê bem o sabe.

— Ah! sim, metta-se ella a ser severa, principalmente commigo?

— Nicolina, amanhãa, eu lhe prometto.........

— Tu promettes! São boas as tuas promessas, e póde a gente contar com ellas! Não me tinhas tu promettido esperar-me hoje, as seis horas, do lado de Maison-Rouge? Onde estavas tu a essa hora? Do lado opposto, porque foste tu, que guiaste o viajante. Tuas promessas, faço agora tanto caso dellas, como das do director do convento das Annunciadas, que protestava guardar o segredo da confissão, e ia revelar todos os nossos peccados á superiora.

— Nicolina, lembre-se, que a despedirão, se a virem....

— E a Vm. não o despedirão? Vm., que he o amante de mademoisella; não, o Sr. barão ha de aturar essa!

- - Eu, disse Gilberto, procurando defender-se, não ha motivo algum para me deitarem fóra.

— Deveras! te-lo-ha elle autorisado a namorar-lhe a filha? Não o julgava tão philosopho como isso!

Podia Gilberto com uma palavra provar a Nicolina, que, se elle era culpado, não havia pelo menos complicidade da parte de Andreza. Bastava contar-lhe o que tinha visto, e por mais incrivel que fosse o facto, Nicolina, graças a essa boa opinião, que as mulheres teem umas das outras, o teria sem duvida acreditado. Porém mais profunda ideia suspendeo o mancebo no momento da revelação. O segredo de Andreza era daquelles, que enriquecem um homem, quér deseje este os thesouros do amor, quér procure outros mais materiaes e positivos.

Os thesouros, que Gilberto ambicionava, erão os de amor. Calculou, que a colera de Nicolina era menos perigosa, do que desejavel era a possessão de Andreza.

Fez no mesmo instante a sua escolha, e calou a singular aventura, que observára.

Está bem! como vossê o quer absolutamente, expliquemo-nos, disse elle.

— Oh! isto não ha de levar muito tempo, exclamou Nicolina, cujo caracter, absolutamente contrario ao de Gilberto, não a deixava ser senhora de nenhuma das suas sensações; mas tu tens rasão; nós estamos mal neste alegrete; vamos para o meu quarto.

— Para o seu quarto! repetio Gilberto aterrado; he impossivel.

— E porque?

— Será expormo-nos a ser sorprendidos.

— Ora adeos! replicou Nicolina com desdenhoso sorriso; quem nos ha de sorprender. mademoisella? Com effeito, ella deve ter grandes zelos deste bello senhor. Por sua infelicidade, aquelles cujos segredos são sabidos, não fazem medo. Ah! mademoisella Andreza com ciume de Nicolina! Nunca pensei ter essa honra.

E um riso forçado, terrivel como o mugido da tempestade, amedrontou ainda mais a Gilberto, do que o tivera feito uma invectiva ou ameaça.

— Não he de mademoisella, que eu tenho medo, Nicolina, tenho-o por vossê.

— Ah! sim, he verdade, Vm. sempre me disse, que onde não havia escandalo não havia mal. Os philosophos são algumas vezes jesuitas; o director das Annunciadas me dizia a mesma cousa, e antes que Vm. m'o dissesse: he por isso, que Vm. tem as suas entrevistas com mademoisella á noite. Ora, deixemo-nos disto; basta de rasões de cabo de esquadra como esta... ... venha ao meu quarto, he minha vontade.

— Nicolina! disse Gilberto, rangendo os dentes.

— Então! disse a rapariga, que mais?

— Toma sentido! disse Gilberto.

E fez um gesto ameaçador.

— Oh! não tenho medo, Vm. já me bateo uma vez, mas porque tinha ciumes. Nesse tempo me amava Vm. Era oito dias depois do nosso bello dia de mel, e eu me deixei bater. Mas hoje não ha de a cousa ir assim. Não! não! não! porque Vm. não me ama mais, e eu he, que tenho os ciumes.

— E que farás tu? disse Gilberto, travando do punho da rapariga.

— Oh! gritarei tanto, que mademoiselia lhe perguntará, com que direito dá Vm. a Nicolina o que só a ella deve actualmente. Aconselho-lhe, portanto, que me solte.

Gilberto largou a mão de Nicolina.

Depois tomou a escada, e, arrastrando-a com precaução, foi encosta-la por fóra do pavilhão, de modo que quasi attingia a janella de Nicolina.

— Ora veja o que he o destino! disse esta; a escada, que devia provavelmente servir para levar de assalto a camara de mademoisella, servirá simplesmente para descer da trapeira de Nicolina Legay. Isto lisongeia-me muito.

Nicolina conheceo, que estava superior, e por conseguinte deo-se pressa a triumphar com essa precipitação das mulheres, que, quando não são realmente superiores no bem ou no mal, pagão sempre caro essa primeira victoria muito de prompto alcançada.

Gilberto sentira a sua falsa posição; e por isso seguia a rapariga, reunindo todas as suas faculdades para a lucta, que presentia.

E primeiro que tudo, como de precaução, assegurou-se de duas cousas.

Primeira, vêr, ao passar ante a janella, se mademoiselia de Taverney ainda estava na sala.

Segunda, examinar, ao chegar ao quarto de Nicolina, se se poderia, sem grande risco de quebrar o pescoço, alcançar o primeiro degrão da escada, e dahi deixar-se escorregar até o chão.

Em simplicidade não differia o quarto de Nicolina do demais da habitação.

Era um palheiro, cujas paredes havião coberto de um papel cinzento com ramagens verdes. Uma cama de vento, e um cabide, erão todos os seus moveis. Além disto, Andreza havia emprestado a Nicolina um enorme caixão de papelão, que lhe servia ao mesmo tempo de commoda e mesa.

Nicolina sentou-se a borda da cama, Gilberto no angulo do caixão.

Nicolina havia-se serenado, ao subir a escada. Gilberto, pelo contrario, ainda todo tremulo dos anteriores abalos, não podia recuperar o seu sangue-frio, e sentia augmentar-se-lhe a colera, a proporção que esta parecia extinguir-se na rapariga pela força da sua vontade.

Houve um instante de silencio, durante o qual Nicolina medio Gilberto da cabeça aos pés com um olhar ardente e irritado.

(Continuar-se-ha).

MUTILADO

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada sem discussão.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento do capitão João Baptista do Amaral e Mello, e do tenente-coronel Manoel Pereira de Moraes, o primeiro, como arrematante, e o segundo, como fiador do contrato de 2/500 por cabeça do gado vaccum, que se consumisse no municipio de Goianna, no triennio de 1841 a 1844, pedindo o abatimento da quinta parte do preço, por que havião arrematado o dito contrato, visto haver sido desmembrada a freguezia da Taquára do municipio de Goianna. — *A' commissão de fazenda e orçamento.*

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de exames das posturas, representações e negocios das camaras municipaes, examinando o officio junto, da camara municipal do Cabo, indicando uma casa propria para as suas sessões e reunião dos jurados, fazendo-se os concertos necessarios, he de parecer, que seja dito officio remettido á commissão de commercio e obras publicas. Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de outubro de 1846. — *Cabral.* — *Pinto de Almeida.* »

« A commissão de exame das posturas, representações e negocios das camaras municipaes, examinando o relatorio junto, da camara municipal da villa do Páo-d'Alho, que representa a necessidade da construcção de duas pontes nos riachos, que cortão a mesma villa, do concerto da matriz, além de outras obras; he de parecer, que o dito relatorio seja remettido á commissão de commercio e obras publicas. Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de outubro de 1846. — *Cabral.* — *Pinto de Almeida.* »

(*Continuar-se-ha*).

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 8 . . . . 7:884/675

DESCARREGA HOJE 9.

Brigue—*Othello*—mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 8.

Geral.	282/031
Provincial.	68/872
	350/903

Theatro publico.

SABBADO, 10 DO CORRENTE.

Beneficio do director.

GRANDE PEÇA NOVA

A CONQUISTA DE MALACA,

OU

O VALOR DOS PORTUGUEZES NA INDIA.

Drama historico original, tirado da *Asia Portugueza*, de Manoel de Faria e Souza, parte 3.ª, dividido em 6 quadros, e 5 actos.

1.º quadro, *o Juramento*.—2.º, *o Combate*.— 3.º, *os Tumultos da India*.—4.º, *Traição ao traidor*.— 5.º, *o Réo e a Defensa*.—6.º, *o Funeral de D. Simão de Mello*.—

N. B. O maior numero possivel de tropa, que podér conter o theatro, formará o ataque dos Portuguezes, em tres columnas, contra os Mouros: sendo todos vestidos ao caracter do seculo XVI. Na vespera do espectaculo haverá ensaio geral a ferro e fogo; o que se faz sciente ás autoridades competentes, e aos Srs. inspectores de quarteirões.

N. B. Como está chegado o tempo das calmas, e muitas pessoas vão passar os domingos no campo, passão os espectaculos a ser aos sabbados, para commodidade publica.

Avisos maritimos.

= O patacho portuguez *Maria & Joaquina*, novo, forrado e encavilhado de cobre, tem ²/₃ de seu carregamento prompto; ainda recebe alguma carga a frete, e passageiros, para o que tem bons commodos: os pretendentes tratem com os consignatarios Firmino J. F. da Rosa & Irmão, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão na praça, Manoel da Costa e Silva.

— Segue viagem, por estes 15 dias, para o Rio-Grande-do-Sul o Brigue *Independente*: quem no mesmo quizer carregar, transportar-se, ou embarcar escravos a frete, falle a Manoel Alves Guerra, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

— O brigue nacional *Jupiter*, que deve chegar do Assú por estes dias, e segue para o Rio-Grande-do-Sul, recebe passageiros; para o que tem excellentes commodos e escravos: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n. 33.

— Para o Rio-de-Janeiro propõe-se a sahir breve o brigue *Santa-Maria-Boa-Sorte*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, por ter a maioria do seu carregamento: póde ainda receber alguns volumes miudos, assim como escravos, para o que tem bons commodos, e mesmo passageiros: para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45, ou com o capitão.

— Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate *Novo-Olinda*: quem nelle pretender carregar, se poderá entender com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo.

= Para o Assu' segue viagem, no dia 11 do corrente, o brigue nacional *Competidor*; póde receber carga a frete, bem como passageiros: para o que trata-se na rua de Apollo, armazem n. 2, ou com o capitão, Ignacio da Fonseca Marques.

— O patacho nacional *Novo-Saraiva*, pregado e forrado de cobre, de superior marcha, segue para a Bahia impreterivelmente, até o dia 15 do corrente, com a carga que tiver: para esta, ou passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cruz, n. 60, ou com o capitão, Joaquim Bernardo de Souza

— Para o Rio-Grande-do-Sul sai muito breve o brigue *Deos-te-Guarde*; póde receber alguma carga e escravos a frete: os pretendentes entendão-se com o capitão Manoel José de Azevedo Santos, ou na rua da Cadeia do Recife, armazem, n. 12.

Leilões.

= James Crabtree & Companhia continuaráõ o seu leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado: hoje, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

AO PUBLICO.

Hoje, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa, continuará o leilão de fazendas, ferragens e miudezas da loja da esquina do Livramento, da Viuva de Burgos & Filhos, onde continúa a se arrematar por todo o preço, que offerecerem, sem limites.

= James Tyler, capitão do brigue inglez *Countess-of-Durham*, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. cousul de S. M. B., e por intervenção do corretor Oliveira, de uma porção de couros salgados verdes: segunda-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Silvestre, nas Cinco-Pontas.

Avisos diversos

= O arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das ago'ardentes de producção brasileira avisa aos Srs., que ainda não pagárão dito consumo, venhão faze-lo nos dias 9 (hoje), 10, 11, 12, 13 e 14 do corrente: na rua Direita, n. 80: findos os quaes, se procederá na fórma da lei contra os que deixarem de pagar.

ARREMATAÇÃO.

Terça-feira, 13 do corrente, ás 3 ¹/₂ horas da tarde, á porta do Illm. Sr. doutor juiz de direito da 1.ª vara do civel, Antonio Tristão de Serpa Brandão, na rua Nova, n. 14, se hão de arrematar, de renda annual, as casas de João Thomaz Pereira, ns. 29 e 31 da rua da Praia; sendo a mesma arrematação dividida na fórma seguinte: — os dous primeiros andares avaliados em 350/ rs.; armazem com todos os fundos, da casa n. 29, por 200/ rs.; a da casa n. 31, com os mesmos fundos em 200/ rs.; um corredor da casa n. 31, por 60/ rs.; uma casa sobre pilares no fundo das mesmas propriedades, por 100/ rs.; por execução, que lhe encaminha Manoel José Gonçalves Braga, por dito juizo, escrivão Rego. Os pretendentes podem dirigir-se, no indicado dia, ás 3 ¹/₂ horas da tarde, visto ser a ultima praça. Não vão á praça os segundos andares e sotão, pelo exequente ter concordado com os inquilinos a continuarem pelo mesmo arrendamento, se porventura recolherem a deposito geral, no dia do seu vencimento, o importe da mesma renda, que se ha de vencer em dezembro deste anno, e do contrario tambem irão em seu devido tempo a praça, de renda annual.

= He chegado á loja de ferragens de José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 6, um novo sortimento de panellas chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro sob porcellana: este novo trem de cozinha torna-se recommendavel pelo asseio e duração, que offerece, tornando-se mais util a saúde, por ser livre de ferrugem e estanho. Os Srs., que não forão servidos, queirão apparecer em tempo.

— Na padaria da Soledade, n. 14, ha uma porção de trastes para se venderem, muito superiores, por preço commodo.

— Alugão-se duas pretas para venderem azeite de carrapato; na rua estreita do Rozario, n. 16.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa, na fórma do artigo 41 dos estatutos, convida pela segunda vez aos Srs. socios em geral, para reunião da sociedade, domingo, 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no theatro de Apollo: scientificando-os, de que neste dia será apresentado o projecto de novos estatutos.

— Compra-se qualquer partida de vidro branco quebrado: no fundo da igreja da S.-Cruz da Boa-Vista, venda n. 1.

— Hoje, 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, se hão de arrematar, em audiencia do doutor juiz do civel da primeira vara, os generos que existião na taberna de Joaquim da Silva Moura; e igualmente os trastes levados a praça, a requerimento de João Alves de Carvalho Porto, cuja praça deverá ser feita a vista dos objectos, que existem, na rua do Collegio.

— Precisa-se de uma ama com bom leite, de boa conducta e sem filho: na rua Nova, n. 46.

— Precisa-se de uma mulher idosa, e que seja desimpedida de familia, para cozinhar para duas pessoas: na rua da Praia, n. 66.

— Aluga-se, por preço commodo, o primeiro andar do sobrado n. 3, do Aterro-da-Boa-Vista: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua Imperial, n. 47, defronte do viveiro do Muniz.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rozario, antigamente dos Quarteis, n. 20, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 18.

— Dá-se dinheiro a premio com penhores, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro, ou portuguez, para caixeiro de venda, tenha ou não pratica; em Fóra-de Portas, no pateo do Pilar.

— Jacintho Affonso Botelho embarca o seu escravo cabra, de nome Raymundo, para fóra da provincia.

— Antonio José Dias Braga, subdito de S. M. F, retira-se para fóra da provincia

— Precisa-se de uma parda, ou preta, de mais de 30 annos, para uma casa de pouca familia: na rua Nova, loja n. 58.

— Na rua do Rangel, n. 11, quer-se fazer negocio com os escravos de Francisco José Gomes, de nomes: Bernardo, Maria, de Angola, e Genoveva, crioula: se alguem se julgar com direito aos mesmos, annuncie por esta folha, ou dirija-se a dita casa, no prazo de 3 dias.

— Precisa-se alugar um moleque fiel e sem vicios, que seja bem intelligente para o serviço externo de uma casa de pouca familia. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que saiba cozinhar, engommar e tratar de meninos, e que não tenha vicios. Dirigir-se a rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

= O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido João Antonio Martins Novaes, avisa a todos os devedores, que devião ao mesmo fallecido, que, emquanto antes, venhão pagar os seus debitos, para se não ver na necessidade de os chamar a juizo.

José Maria da Costa Carvalho.

— Dão-se 2:000/ a juros divididos em duas ou tres hypothecas em casas terreas dentro da cidade, assim como se dão mais algumas quantias, com penhores de ouro e prata, e tambem rebatem-se soldos e ordenados: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

— Perdeo-se, das oito horas até as nove da noite do dia 4 do corrente, em occasião da festa do Corpo-Santo, a quantia de 51/000 rs.; quem os achou e quizer restituir, dirija-se a rua do Vigario, venda n. 14, que será recompensado.

— Alugão-se quatro casas para se passar a festa, ou por anno, no sitio do Cajueiro, e dous sitios nos Afogados: quem os pretender, dirija-se ao mesmo sitio, para tratar por preço commodo.

— Precisa-se alugar um escravo para servir uma casa, que seja fiel e diligente: na travessa do Queimado, n. 3, a fallar com Manoel Firmino Ferreira.

— Abrio-se uma aula particular de primeiras lettras, na travessa do Pocinho, n. 5, confronte a rua de S.-Thereza, e só se admitte até o numero de 12 a 16 alumnos; e a vista dos pais dos mesmos, se exporáõ as vantagens, que se offerecem e o preço.

— Aluga-se metade do primeiro andar do sobrado da rua do Rangel, n. 11, proprio para pequena familia; tambem se aluga todo.

— Aluga-se uma olaria e sitio com viveiro e coqueiros, no lugar da ilha do Retiro, com frente para os fundos da casa, em que tem venda o Sr. Machado, pelo preço de 201/000 rs.: a tratar na mesma olaria. Na mesma olaria tambem se aluga um casa para se passar a festa.

— Antonio José dos Santos Braga embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava crioula, de nome Joanna.

— O procurador de causas, Manoel Lucas dos Santos e Oliveira mudou-se da rua Direita para a rua Bella, casa do fallecido João Zurrick, n. 32.

= Aluga-se uma casa mobiliada, no lugar do Caxangá, do lado do rio e da sombra, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, lugar para estribaria e pretos: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou a esta typographia, que se dirá quem aluga.

AVISO IMPORTANTE

AOS

SENHORES DE ENGENHO.

F. E. Alves Vianna, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA

DAS COMMISSÕES DE VENDA.

Commissão de venda de caixas.	Um por cento unicamente.
» » de saccos e barricas por barcaças.	
» » de sacos em combois as costas de cavallos. . . .	
» por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . .	Vinte réis por uma arroba.

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem.	Quarenta réis por cada @.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

— Arrenda-se um sitio grande com duas casas de pedra e cal, para uma grande familia, com cinco viveiros de peixe, pasto annual para oito ou dez vaccas, boa agoa de beber, muitos pés de fruteiras de varias qualidades, boa baixa para melões, melancias e capim: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio em Santo-Amaro, logo no principio da estrada, que vai para Belém, á fallar com seu proprietario, J. B C. Tresse.

= Aluga-se um sitio, a margem do Capibaribe, com boa casa, estribaria para 4 cavallos, cocheira, uma grande baixa para capim, vizinho ao em que mora o consulo inglez, na Capunga; quem o pretender, annuncie.

— Aluga-se uma elegante casa com trapeira, no lugar de S.-Anna-de-Oliveira, com quatro salas, sete quartos, cozinha fora, estribaria, cocheira, com um jardim ao lado com varias flores, alguns arvoredos de fructo, terreno murado e capim plantado para um cavallo; tendo a vantagem de ficar perto da estrada e do rio: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica n. 6, ou a esta typographia, que se dirá quem aluga.

— Furtárão, do segundo andar da casa n. 2 da rua estreita do Rozario, uma corrente de ouro, com o peso de 39 oitavas, e um trancelim de dito, cujo peso se ignora. Este furto deo-se por elle no dia 5 do corrente, ou talvez que seja mais antigo. Roga-se a qualquer pessoa, a quem taes objectos forem offerecidos per venda, ou empenhados, de os tomar e annunciar por esta folha, que pelo seu trabalho será generosamente recompensada.

— O abaixo assignado, tendo comprado a José Ribeiro da Silva a escrava Maria, foi esta, por andar ausente, apprehendida pela policia, e a requerimento de Josephina Sebastianna Cavalcanti, foi ella tirada da Cadeia, e entregue a mesma Josephina, que não podia requerer nem estar em juizo sem outorga de seu marido, visto que he casada; e porque, logo que dita Josephina apanhou a escrava, consta que a vendeo, em despeito do direito do abaixo assignado, constante de titulos indubitaveis e certos, faz este aviso, que protesta haver dita escrava de quem quér que a tiver em seu poder, e de sustentar o seu direito: e para que em tempo algum se possa allegar ignorancia, e a policia esteja alerta, faz o presente annuncio.

Bernardo José de Barros.

=Dão-se de 50/ até 400/ rs. a juros, sobre penhores de ouro, ou prata: na rua da Cadeia do Recife, n. 46.

= Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia; sabe bem engommar, e cozinha toda qualidade de manjares: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Azeite-de-Peixe, casa n. 14.

= Pontes & Sampaio fazem sciente ao publico, que Thomaz Rodrigues Ferreira deixou de ser seu caixeiro, de hoje em diante.

Recife, 6 de outubro de 1846.

Pontes & Sampaio.

= Deseja-se saber, se existirá nesta provincia o Sr. José Pereira Rabello Vareiro, natural de Portugal: quem delle souber, queira dar noticias em Fóra-de-Portas, padaria n. 122.

= Precisa-se de um bom refinador de assucar: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

= Maria Ignacia dos Santos embarca para o Rio-de-Janeiro, o seu escravo Pedro, de nação Cabundá.

= Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obras grandes, como de pequenas: na rua Nova, n. 60.

= Precisa se de 100/ rs., a 2 por cento ao mez, por espaço de 6 a 8 mezes, com boas firmas: quem os quizer dar, annuncie.

= Precisa-se alugar uma preta moça, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem tiver, dirija-se a rua Nova, loja n. 19.

= Precisa-se de um homem portuguez, que saiba tecer fazendas de algodão, pelo mesmo methodo, que se trabalha na cidade do Porto, ou Lisbôa; e de outro, que saiba fazer velas de cebo, iguaes as que se fazem nas fabricas da cidade do Porto: aquelles, que se acharem munidos desses requisitos, dirijão-se a loja nova da porta larga, do Passeio-Publico desta cidade, que achará com quem tratar um negocio de interesse

= Precisa-se de um caixeiro, moço, para um deposito de pão e bolacha, que saiba escrever bem, e que goze de credito sobre sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á antiga rua dos Quarteis, hoje larga do Rozario, n. 20.

— Aluga-se, para passar a festa, um sitio na estrada do Monteiro, com bastantes larangeiras, jaqueiras e outras fructas; com a melhor agoa possivel, boa casa e perto do banho, e da parte da sombra: a tratar no becco das Barreiras, n. 4.

— João Carneiro Machado Rios embarca para o Rio-Grande-do-Sul o seu escravo pardo, de nome Francisco.

CASAS PARA ALUGAR.

Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Queimado, n 28, com bastantes commodos, todo pintado e calado ha pouco: quem o pretender, dirija-se a mesma rua, loja de ferragens n. 37 A.

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA, N. 14.

Pannos finos pretos, côr fixa, a 4/ e 5/ rs. o covado; merinós pretos, a 1/000 e 4/800 rs. o covado; lenços de seda para homem ou senhora, a 800, 1/280 e 1/600 rs.; chales de seda, a 10/000 rs. (do melhor gosto, que tem vindo), estes chales tem o campo escuro; ditos de campo branco, fio de Escocia, a 3/500 rs.; ditos de lãa, de bonito gosto, a 2/400, 2/800 e 3/000 rs.; fustões de cordão, de bonitos padrões, a 640, 800 e 1/800 rs.; brins francezes de quadros, côr fixa, a 320 rs. o covado; ditos inglezes, a 280 rs.; mursulinas de côres para vestidos, pelo baratissimo preço de 280 rs.; riscados francezes, a 160, 200, 220, 240 e 280 rs.; cassa lisa ordinaria, de largura de vara, a 280 rs.; zuarte de largura de dita, a 280 rs. o covado; panninhos pretos e côr de rosa com lustro, a 160 rs. o covado; cambraias adamascadas, por 4/000 rs.; ditas bordadas com flores miudas, com 9 varas, por 5/000 rs.; ditas de côres, por 2/000 e 3/000 rs. o corte; lãa para calças, a 500 rs. o covado; pelle do diabo, a 440 rs. o covado, ou a 1/440 rs. o côrte de 3½ covados; lilas muito finas, a 500 rs. o covado; e outras mais fazendas por muito commodo preço. Os pretendentes, que não poderem vir a esta loja, mandem buscar amostras, que se lhes daráõ promptamente, tanto das que teem preço marcado, como de outras, que quizerem.

— Perdeo-se, na noite de 6 para 7 do corrente, na estrada do Recife até os Apipucos, um relogio de caixa de ouro lisa, com mostrador de louça, descoberta e já rachada, com as horas em lettras romanas, e com o nome de Gerard, à Paris, no interior da caixa do mesmo: quem o achar e quizer restituir, dirija-se a rua da Cruz, n. 20, em casa dos Senhores Avrial Irmãos, que se ficará não só agradecido, como tambem será generosamente recompensado.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENSE.

O concelho deliberativo faz sciente aos Senhores socios, que os bilhetes para o espectaculo de sabbado (10) principião a entregar-se, na rua da Cadeia-Velha, loja de miudezas, n. 9.

O concelho, querendo coarctar certos abusos, que ordinariamente se praticão, previne: 1.º, que só terá ingresso o individuo decentemente vestido; 2.º, que, tendo nomeado para esta recita empregados bastante exactos, serão baldadas quaesquer tentativas, para que entrem pessoas de um ou de outros sexo, sem o competente bilhete; 3.º, que, tendo o referido concelho, tomado para a sociedade um novo regimen, sómente exige dos Senhores socios uma mensalidade, e envidará seus esforços, para apresentar-lhes espectaculos, em seus devidos mezes; 4.º, finalmente, que só serão considerados socios aquelles, que procurarem os bilhetes desta recita, para poder regular o dividendo das seguintes. Outro sim, o respectivo thesoureiro só entregará as partes a seus verdadeiros donos ou a pessoa devidamente autorisada.

— Uma pessoa capaz se offerece para fazer qualquer escripta e traze-la em dia, empregando-se nisto, tão sómente nos dias uteis e feriados: os Srs., que de seu prestimo se quizerem utilisar, nos referidos dias, annunciem para serem procurados, ficando scientes, de que serão agradados e satisfeitos

— Alugão-se 2 sitios, um na campina, e outro na rua da Casa-Forte, com bons commodos; o segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta, com muitos commodos; a loja do dito, com 3 portas, propria para venda; uma loginha, na travessa do Monteiro; uma casa, na rua do Cotovello, na Boa-Vista, n. 7; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 48, tirão-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio; assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Colombiez & C.: as pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharáõ na sua loja, rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados agora de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos.

= Roga-se a certo Sr., morador na rua da Praia, que mande pagar, no prazo de 8 dias, na loja da rua Nova, n. 60, 38/ rs. de saldo de uma casaca de panno, e uma calça de casimira, que mandou fazer o anno passado, para ir na procissão de Corpo-de-Deos: do contrario, terá o prazer de vêr seu nome por extenso neste *Diario*.

Compras.

— Compra-se uma banda com bacalhãos de ouro, com pouco uso, e sem defeito, para official subalterno da guarda nacional: na praça da Boa-Vista, venda n. 13.

= Compra-se uma obra de Cuniliati, theologia moral, em portuguez, impressão de 1826 a 1829; na rua da Cadeia do Recife, n. 54, a fallar com Joaquim Ribeiro Pontes.

— Compra-se uma carroça nova, ou com algum uso, que sirva para carregar uma pipa por baixo do leito: na rua da Aurora, casa de C. Starr & C.

— Compra-se, para a villa do Rio-Formoso, uma escrava, que tenha habilidades, principalmente a de cozinhar, e que seu senhor afiance sua conducta; na rua do Queimado, loja n. 68.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, entre elles duas pretas, ou pardas, engommadeiras: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Comprão-se 3 escravos, de 20 a 30 annos: na rua da Florentina, n. 7.

— Comprão-se duas escravas moças e sem vicios, sendo um dellas boa cozinheira e engommadeira, e a outra costureira e engommadeira; pagão-se bem: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

Vendas.

= Vendem-se 4 lindos moleques, de 16 a 18 annos; um dito, de 7 annos; dous pardos, sendo um delles proprio para pagem; um dito, de 10 annos; um cabra, de 20 annos, bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos, com algumas habilidades; duas pretas, de bonitas figuras, de 18 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

= Vende-se um pardo, carreiro; 3 moleques, de 18 a 22 annos; 2 escravos, do serviço de campo; 5 negrinhas, com varias habilidades; uma mulatinha, de 14 annos, 3 pretas quitandeiras, e que cozinhão bem o diario de uma casa; uma parda de meia idade, de muito boa conducta: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se um oratorio grande, de jacarandá, proprio para se dizer missa; na rua da Senzalla-Velha, n. 70.

— Vendem-se, na rua do Crespo, n. 15, peças de bico do Porto, bem conhecido por tremoias, ou talagage, proprio para babados, pelo diminuto preço de 1/280 rs. a peça.

— Vendem-se 8 escravos; uma preta, por 300/000 rs., que serve bem a uma casa, e he boa quitandeira; 3 ditas, boas para todo o serviço; um preto, de 40 annos, por 300/000 rs., muito forte para todo o trabalho; um bonito crioulo, de 20 annos, bom pagem e official de alfaiate; 3 ditos, bons para o trabalho de campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Continua-se a vender chocolate novo, a 240 rs.; café em grão, a 140 rs.; dito moido, a 180 rs.; cevada, a 100 rs.; bolachinha ingleza, a 200 rs.; passas, a 240 rs.; manteiga ingleza, a 800 rs.; dita franceza, a 600 rs.; dita de porco, a 360 rs.; espermacete, de 5 em libra, a 720 rs.; dito de 6, a 800 rs.; carnauba, de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; chá hysson, a 1/920, 2/240 e 2/880 rs.; dito perola, a 2/400 rs.; dito uchim, a 1/600 rs.; toucinho de Lisboa, a 240 rs.; alpista, a 320 rs. o quarteirão, medida velha; arroz branco, a 320 rs. a cuia; feijão, a 240 rs.; arroz vermelho, a 280 rs.; dito de casca, a 100 rs; queijos novos e frescaes, a 1/400 rs. milho, a 120 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

Na loja n. 5, da esquina da rua do Collegio,
de Guimarães, Serafim & C.a,

vendem-se, além d'um bom sortimento de fazendas, por preços bastante moderados, as seguintes:

Chales, fabricados na Suissa, de lãa e seda, com o tamanho de 14/4, com quadros e franjas de varias côres, e que imitão os mais ricos	2$560
Ditos de algodão, fingindo merinó, com os campos pretos, e alguns alvadios e rouxos, bordados a agulha, com 4 palmos.	2$000
Ditos de algodão e seda, com o tamanho de 5/4	$640
Lenços de gravata, ditos para senhora, todos de cambraia	$400
Ditos de cambraia, finos e proprios para senhora, guarnecidos de bico	$640
Lindezas, de novos padrões, imitando perfeitamente seda: o covado	$240
Princezas de lãa e algodão, com quadrinhos de differentes côres, com 4 palmos de largo: o covado	$320
Ricos córtes de cambraia de seda e lãa, com 14 covados	7$000
Lãas e sedas, de côres escuras, proprias para vestidos: o covado	$400
Cambraias finissimas, com modernos riscos: a vara	$480
Chitas-cassas, com 7 varas o córte de vestido	2$240
Córtes de calça, com 3 1/2 covados, de pelle do diabo	1$440

N. B. Dão-se á mostra as fazendas acima, recebendo-se o competente penhor.

— Vendem-se 31 escravos, chegados do Aracaty, sendo 10 pretos, 6 pretas, 4 moleques, 6 cabrinhas, 5 mulatas, sem vicios nem achaques, por serem vendidos naquelle lugar, por necessidades, e entre elles teem alguns com habilidades, sendo um bom destilador: a fallar com José Francisco da Silva.

Farelo novo,

em saccas grandes, vende-se no armazem do Bacelar, confronte a escadinha da alfandega, e em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Rapé-Principe.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro este excellente rapé, o melhor e mais proprio para consumo deste paiz, pelo bom aroma, exquisito paladar e facilidade da destilação: esta pitada he digna de ser apreciada pelos amadores do bom rapé, aos quaes se convida a experimentarem. Vende-se no deposito, na rua do Trapiche, n. 34; no bairro do Recife, Bourgard, Antonio Francisco de Moraes José Carlos Ferreira Soares Junior, Pontes & Mello, Guedes & Mello, Augusto Ferreira Pinto & C., João da Cunha Magalhães; rua do Crespo, Henrique & C.; rua do Queimado, Campos & Almeida, Codcêra & Guimarães; rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Livramento, Francisco Cavalcanti de Albuquerque; rua do Cabugá, José Joaquim da Costa, Francisco Joaquim Duarte, Thomaz de Aquino Fonseca; praça da Independencia, Christovão Guilherme Brekemfield, Furtunato Pereira da Fonseca Bastos; Aterro-da-Boa-Vista, Caetano Luiz Ferreira Estima, Leal & Irmão, Antonio Ayres de Castro & C.; praça da Boa-Vista, Manoel Francisco Rodrigues, e Alexandre José Lopes, rua do Rozario da Boa-Vista.

Bichas grandes de Hamburgo.

Vende se a retalho uma partida destas verdadeiras sanguesugas, chegadas ultimamente, em porções de 100 para cima, por preço commodo. Na rua do Amorim, n. 35, primeiro andar, ou no armazem de Bacelar, no caes da alfandega.

— Vende-se superior vinho branco da Madeira, em barris de 4 e 5 em pipa; cerveja engarrafada, e em barricas de 4 duzias; genebra hollandeza, em frasqueiras de 15 frascos; potassa da Russia; dous fortes pianos dos autores de Colard & Colard, de patente de Londres, de 6 oitavos e meio; tudo de superior qualidade, e por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rothe & Bidoulac.

— Vende-se um escravo moço, de boa figura, para todo o serviço, e que he ganhador de rua; 2 moleques, de 12 a 13 annos; 3 pretas moças, de todo o serviço, sendo uma dellas perfeita lavadeira; uma dita, por 350$ rs.: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n 24, primeiro andar.

— Vendem-se 8 escravas, sendo: uma parda, de 12 annos; uma preta boa cozinheira; 3 ditas do serviço de campo; 3 ditas com habilidades; 2 pretos, por barato preço: no pateo da Matriz, sobrado n. 4.

— Vendem-se globos de vidro, muito bonitos, para candieiros de machina, tanto em porção como a retalho, por preço modico; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes, ns. 4 e 6.

— Vende-se um piano muito bem construido, e de boas vozes, por preço commodo; na loja da esquina da rua do Crespo, que vira para S.-Francisco.

A 7$000 rs. o corte de cambraia de listras e barra de seda.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de cambraias de listras e barra de seda, a 7$000 rs.; ditos de dita tecida e aberta, a 5$000 e 6$ rs; ditas pintadas, a 3$000 rs.; riscados francezes, muito finos e largos, de bonitos padrões, a 240 rs. o covado; ditos de listras imitando seda, a 220 rs. o covado; brins listrados de cores, de puro linho, a 800 rs. a vara.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

A 5500 rs. o corte de casimiras francezas, elasticas.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vendem-se cortes de casimiras superiores, francezas e elasticas, de padrões ainda não vistos, a 5$500 rs.; chales de seda, muito bons e grandes, a 12$ e 14$ rs.; ditos de lãa com palmas de setim; ditos de dita com listras assetinadas, a 3$ rs.; ditos de cambraia de algodão e seda, a 2$300 rs.; ditos de lãa, a 2$ rs.; ditos de cambraia branca adamascada, a 800 rs.; lenços de seda com franja, de quadrinhos e palmas de setim de côres, a 1$200 rs.; ditos de dita de cores, a 800 réis.

= Vendem-se duas bonitas negrinhas, de 10 annos; 2 mulatinhos, de 7 annos; 1 bonito moleque, de 14 annos, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 51.

Economia para as senhoras.

São chegados a loja da rua da Cadeia do Recife, n. 35, uns bonitos, delicados e economicos manteletes, todos de boa lãa, lavrados e imitando seda, proprios para as senhoras irem ao banho pela festa, pelo diminuto preço de 2$000 rs.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

— Vende-se uma negra muito moça e de elegante figura, com habilidades, que se dirão ao comprador; cinco moleques de 12 a 14 annos, 2 negros de 24 a 30 annos, e 4 mulatas de 18 a 24 annos, entre ellas uma perfeita engommadeira e costureira: na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

— Vende-se carne do sertão, muito gorda e nova, por ter trazido 10 dias de viagem do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 11.

— Vende-se um bonito escravo, optimo para o serviço do campo, por ter do mesmo bastante pratica, ou para qualquer outro serviço, por ser bastante habil: na rua Direita, n. 18.

Ascarrão, a 240 rs. o covado.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 35, vende-se esta famosa fazenda denominada ascarrão, pelo admiravel preço de 240 rs. o covado.

CARNAUBA,

vende-se no armazem de farinha, do caes do Collegio, de superior qualidade, em porção e a retalho, por barato preço.

= Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, da rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com boa farinha de Magé, a 5$ rs.; ditas de S.-Matheus, a 4$ rs.; ditas de arroz de casca, a 4$ rs.; ditas de milho, a 4$ rs.; e uma porção de saccos vasios, de estopa.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo, e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— Vende-se uma parda moça, sadia, sem vicios e robusta, que sabeen gommar, cozinhar e coser; na rua da Aurora, a fallar com o coronel Joaquim José Luiz de Souza.

— Vende-se a venda da rua da Madre-de-Deos, n. 24, com poucos fundos, pelo dono se retirar para fóra do imperio: a tratar na mesma venda.

— Vende-se a venda n. 55, na rua Nova, a dinheiro, ou com desobriga á praça, um terreno, uma canoa grande: a tratar na mesma venda.

— Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, vende-se um cabrinha, de 13 annos, pouco mais ou menos, por 400$000 rs.; duas pretas de Angola, de 20 e tantos annos, a 400$000 rs. cada uma: estas são proprias para o serviço de engenho, ou outro qualquer do campo, por terem vindo do Icó.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua Velha da Boa-Vista, por preço commodo; na travessa das Barreiras, n. 4.

— Vendem-se, por barato preço, 20 e tantas cabeças de gado gordo, e entre ellas dous bois manços, para carro: na Magdalena, olaria, que foi do fallecido João Rafael Cordeiro.

— Vende-se, ou aluga-se um terreno com serraria; na rua de S.-Rita, n. 15, segundo andar.

— Vende-se uma mobilia, contendo 12 cadeiras, uma marqueza, um jogo de bancas de páo d'oleo, por preço muito em conta; na rua das Cinco-Pontas, n. 154.

— Vende-se um oratorio grande de tres faces, porprio para capella particular em algum sitio; 4 imagens de differentes invocações; tudo por preço commodo: na rua do Rangel, n. 17.

— Vende-se uma volta de cordão, com 6 oitavas de ouro de lei, muito proprio para pescoço de menino, ou canana de official; 2 anneis; um annelão; um botão; um par de brincos; uma medalha; um rozario; um alfinete; tudo de ouro e sem feitio: no largo do Carmo, venda n. 1.

— Vende-se peixe secco, por preço muito barato; no armazem do Bacelar, defronte da escadinha da alfandega.

— Vendem-se tijolos de alvenaria, tapamento e telha do melhor barro, e marca grande, por barato preço: na Magdalena, olaria, que foi do fallecido João Rafael Cordeiro.

AO BARATEIRO DA RUA DO CRESPO, LOJA, N. 3.
ATTENÇÃO!

Na loja, n. 3, da rua do Crespo ao pé da esquina confronte ao arco de Santo-Antonio vendem-se lindissimos cortes de setim lavrado no melhor gosto do paiz a 3$000 rs. o corte. Esta fazenda, pelos seus brilhantismos e modernos lavrores, tanto por ser propria para colletes como pelo seu moderado preço, se torna recommendavel e digna de grande concurrencia. Vendem-se igualmente lindissimos lenços de setim de modernos lavrores proprios para gravata, a 3$000 rs. Além disto, continuão-se a vender chitas modernas, algumas dellas seguras de tintas a 140, 160 e 180 rs. o covado; louçainha para vestidos, que finge muito bem qualquer seda de alto preço, a 240 rs. o covado; panno fino azul escuro proprio para farda e muito superior, a 4$ rs.; dito verde-escuro, a 2$ rs.; dito muito superior fazenda para sobre-casaca, a 4$000 rs.; balsemiras, fazenda de lãa para vestidos de senhora, padrões escuros, porém modernos, a 320 rs. o covado; cassa-chita, com vara de largura, a 320 rs. o covado: assim como um sortimento completo de fazendas para trafico, como sejão algodões entraçados, mesclados e alistrados, a 240 rs. o covado; e tudo o mais por preços moderados. Dão-se francamente as amostras sob o competente penhor.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se bonitos e delicados cortes de cambraia, com listras de seda, ao modico preço de 7$ rs.; casimiras francezas elasticas, a 6$ rs. cada corte; cortes da muito acreditada indianna, a 3$000 rs.; ditos da victoria, fazenda imitando seda, a 4$000 rs.; chales de lãa arrendados, de cores muito mimosas, a 2$400, 2$800 a 3$000 rs.; romeiras de filó de linho, enfeitadas com bico, proprias para senhora e meninas, a 1$000 e 1$600 rs.; véos de dito, para chapeos, os quaes muitas pessoas teem comprado para camisinhas de crianças, a 1$280 rs.; chales de lãa e seda, muito delicados em lavrores, e de assento escuro, fazenda inteiramente nova, os quaes rivalisão com os de seda, a 7$000 rs.; panno fino azul e preto, a 2$560 rs. o covado; um rico sortimento de cambraia para vestidos, a 3$500 4$000 e 5$ rs., o mais commodo possivel; calcinhas de meia para meninos, a 640 rs.; mantas de seda escocesa, a 6$ rs.; ditas mais ricas, a 10$ rs.; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; dita de cores, a 2$000 rs.; merinó, muito fino, todo de lãa, a 4$000 e 4$500 rs. o covado. Independente destas fazendas, ha nesta loja um completo sortimento de outras muitas fazendas, que se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, livres de serem enganados.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$ rs. cada par.

Farinha SSSF,

da muito acreditada fabrica de Molino Strazig, sendo a ultima chegada a este mercado, em pequenas e grandes porções: a tratar com J. J. Tasso Junior.

— Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas, de superior qualidade, sortimento ao gosto do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte

= Vende-se um sobrado de um andar e sotão, na rua da Aurora, n. 34: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

— Vendem-se 28 escravos, sendo: pretos, pretas, pardos, pardas, moleques, negrinhas e mulatinhas, de bonitas figuras, sem vicios, e chegados proximamente do Aracaty: na rua da Cruz, no Recife, n. 51.

= Acaba de chegar á livraria da esquina da rua do Collegio, e vendem-se os poucos exemplares, que já restão, das obras completas do insigne Luiz de Camões, da mais nitida e correcta edição, que tem apparecido, por preço mais commodo, do que se mandando buscar na Europa.

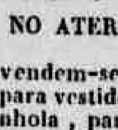

Vende-se um cavallo de carro, por preço muito commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA, LOJA N. 3, DE JOÃO CHARDON,

vendem-se muito finas cassas abertas, de novos padrões, para vestidos de senhora; lapim preto; sarja hespanhola, para vestidos; flores; fitas finas, novas e lindas, tanto para chapeos de senhora como para enfeites de vestidos; ricas luvas de seda e de pellica, para senhora; boas meias lisas e abertas, para dita; chapeos da ultima moda, chegados agora, para senhora; chapeos de sol, de seda, para homem; ditos muito ricos, para senhora; lindos e riquissimos chales, mantas, e lenços de seda de quadros, para dita; pentes de segurar, da ultima moda; calços para espartilhos; laços para botinas de senhora; agulhas francezas, muito finas, de todos os numeros; ligas para senhora; ricas e novas perfumarias; e outras muitas fazendas de gosto e da moda; tudo chegado ultimamente. Na mesma loja vende-se uma rica mesa de costura de charão verdadeiro, com seus pertences de marfim.

— Vndem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilhas; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas, caixas e engarrafado; ago'ardente de França; rum de Jamaica; Arrac; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; mostarda; Scherry cardial; latas de salmão, sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e cebolinhos; azeite doce em caixas; superior chá; charutos regalia; estes e mais outros generos: na rua do Trapiche, armazem n. 34, de Fernando de Lucca.

— Vendem-se varios escravos, entre elles 2 pretas paridas de pouco, com habilidades e de boas figuras; uma preta com dous filhos, de 5 annos: na rua Nova, n. 21, segundo andar.

— Vendem-se sapatos para homem e senhora, muito baratos: na rua Nova, loja n. 58.

— Vende-se uma morada de casa terrea, nas Cinco-Pontas: a tratar na rua Direita, sobrado de um andar, defronte do becco do Serigado.

= Vende-se uma venda em muito bom local, e com poucos fundos; a prazo ou a dinheiro: a tratar na rua das Flores, n. 11.

— Vende-se champanha, de muito boa qualidade; na rua da Cruz, n. 55.

Chapeos do Chile.

Na loja de 3 portas, n. 3, da rua do Crespo, ao pé da esquina do arco de S.-Antonio, ha um bom sortimento de chapeos do Chile, de todas as qualidades; e vendem-se por preço mais moderado do que em outra qualquer parte.

Voltarete.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

= Vende-se panno fino verde, proprio para bilhar; uma cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos: na rua do Amorim, n. 15.

=Ainda se achão alguns terrenos para se venderem na linha da rua da Concordia, parte aterados, parte beneficiados, e parte alagados, junto a travessa do defunto Monteiro. Quem o pretender, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 20, que achará com quem tratar: a penheiro e tambem a prazo.

— Vendem-se pentes de tartaruga, da moda, abertos e lisos, de marrafa, a 1$000, 1$440, 1$600 e 2$000 rs.; tambem se concertão pentes de tartaruga, velhos: na loja de tartarugueiro, no pateo do Carmo, loja da esquina, que volta para a rua das Trincheiras, n. 2.

— Vendem-se casaes de pombos, grandes, bons batedores e de boa raça, por preço commodo; na rua da Florentina, n. 16.

— João Stuart ainda tem para vender chales pretos de côres, e tambem panno de algodão para saccos: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

= Vende-se uma preta de Angola, com idade de 24 annos, pouco mais ou menos, com uma cria de mais de um anno; bem ladina e sadia; sabe bem cosinhar o diario de uma casa, engomma e ensaboa, e faz emfim, todo o serviço de uma casa, de portas a dentro; quem a pretender, entenda-se com João Manoel Rodrigues Valença em sua casa, de manhãa até as oito horas e de tarde de uma as tres.

=Vendem-se 4 escravas, 1 preta engommadeira, costureira de lavarinto, bordado, boa cozinheira e tudo faz com perfeição; 2 mulatas, de 12 a 13 annos, boas para mucambas; e uma preta de 18 annos, com habilidades, de elegante figura: no pateo da Matriz, sobrado n. 4, segundo andar.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Vende-se nova alpaca, superior, a 1280 rs., panno fino de cores fixas, a 5000 rs.; casimiras de lãa pura, a 1800 rs.; ditas com pouca mistura, a 1000 rs; cortes de cassa fina, com 7 varas, a 3000 rs.; assim como as mais fazendas já annunciadas, e outras muitas chegadas de novo.

— Vende-se uma cabra (bicho), parida, ha poucos dias, com 3 cabritinhos, muito boa leiteira; na rua das Larangeiras, n. 18.

— Vende-se um preto moço, proprio para todo o serviço; na rua do Queimado, loja n. 8.

— Vende-se cal virgem, em barris pequenos, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

Escravos Fugidos.

— Offerece-se a gratificação de 100$000 rs. a quem capturar, ou descobrir o escravo pardo escuro, de nome Benedicto, cheio do corpo, pouca barba; representa 30 annos, pouco mais ou menos; he muito esperto e bastante capadocio; e julga-se, que por onde se achar se inculcará por livre, e mesmo terá mudado o nome; era marinheiro, e entende de pescador; fugio de bordo do brigue *Castro-Primeiro*, no dia 13 de setembro. Este escravo pertence ao Sr. Antonio Dias de Souza Castro, do Rio-de-Janeiro. Quem o capturar, reconhecendo-se ser o proprio, receberá a gratificação acima, na rua da Cadeia, n. 45, em casa de Amorim Irmãos. Pede-se igualmente a todas as autoridades policiaes todo o escrupulo no exame de qualquer escravo capturado, certa de que se lhe ficará por tudo sumamente agradecido.

— Fugio, poucos dias antes de 25 de dezembro do anno findo, o escravo Grigorio José, crioulo; levando uma fouce de cortar cannas, duas camisas e duas ceroulas de algodãozinho da terra; he alto, vistoso, de mais de 40 annos, bem empernardo; tem um talho na cara e diversos pelo corpo, duas costuras em cada uma das canellas, adquiridas em occasião de vaquejar gado, e nos pés o dedo indice he muito aberto. Este escravo foi do coronel Quixabira, e comprado em Pernambuco. Quem o pegar, leve ao engenho Una, ou Tibiri da Parahiba do Norte, que será recompensado.

— Fugio, em janeiro de 1845, o escravo Rufino, levando de um seu parceiro 2 cavallos, duas vestes, collete, camisa e além de camisas e ceroulas, a baêta, que se lhe dera; falla atravessado, moço, barbado, não mal parecido; tem um talho na cabeça e outro no peito; alto, grosso, pernas grossas; foi comprado a Joaquim José Barboza, do Capió, em S.-José, do Rio-Grande-do-Norte. Toda a despeza, que houver com a captura deste escravo, será promptamente paga, e recompensado o seu trabalho, entregando-se o referido escravo nos engenhos Una, ou Tibiri da Parahiba do Norte.

— Continua a estar fugida, desde o dia 17 de setembro proximo passado, a escrava Bernarda, crioula, cor fula, corpo secco e baixo, falla gaga, dentes limados, barriguda, de 26 annos, cose, engomma, cozinha, lava de sabão e varrella. Quem a levar a Manoel Gomes Viegas, receberá 50$000 rs. de gratificação.

— Deseja-se saber aonde existe a preta Constança, de nação Munjolo, ou Cabinda, de 31 annos, estatura mais de ordinaria, magra, falla adocicada; tem no rosto uns pequenos riscos da sua nação, que mal se percebem, por serem finos; veio do Rio-de-Janeiro, no mez de abril de 1843, para aqui ser vendida: quem della souber, he favor fazer uma pequena declaração pelo jornal, para ser procurado.

— Fugio, no dia 4 do corrente, uma escrava cabra, de côr vermelha, beiços grossos, alta, magra, pernas um tanto arqueadas; tem nas costas marcas de chicote, e a vista um tanto espantada: quem a pegar, leve a rua Nova, n. 46, que será recompensado.

= Fugio, no dia terça-feira, 6 do corrente, um preto, de nome João, de nação Congo, de 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, bem feito de corpo; tem falta de um dente na frente, do lado superior, e alguma falta de cabellos na corôa da cabeça, por ser ganhador de rua, levou calças de algodão trançado azul, quasi novas, e camisa de riscado azul trançado, bonete inglez, dos que usão os pretos da alfandega, tambem bastante usado. Roga-se as autoridades e capitães de campo, que delle tiverem noticias, de o apprehenderem e levarem a seu senhor, Antonio Monteiro Pereira, morador na rua do Livramento, loja de fazendas, n. 12, que promptamente se pagará qualquer despeza, que fizerem, e se gratificará a quem tomar o cuidado da dita diligencia.

= Manoel Ferreira Ramos roga a todas as autoridades policiaes, que lhe apprehendão um escravo de nação Moçambique, de nome Francisco, alto, olhos pretos, rosto comprido, nariz chato, pouca barba, pernas muito finas; levou camisa e ceroulas de algodão riscado, e 1 embrulho de panno da Costa debaixo do braço, tendo uma camisa e uma ceroula, iguaes as que levou vestido; cujo escravo, fugio no dia 4 do corrente e fôra recebido empagamento, de Francisco José dos Prazeres Cambolm; e como o annunciante desconfia, que o dito escravo esteja occulto por alguem, para máos fins, protesta usar de todo rigor da lei contra quem o tiver occulto; e offerece uma gratificação a quem o trouxer.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1846

MUTILADO